



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 03/2022

Decisão de Diretoria 101/2022 e Decisão Plenária 390/2022 - vigência a partir de 1º/07/2022

TABELA I

CATEGORIA		ITEM	DEMAIS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ	CIDADES SEDE REGIONAIS e FOZ DO IGUAÇU	CIDADES FORA DO ESTADO
A	Presidente do Crea-PR	Diária	R\$ 383,45	R\$ 471,60	R\$ 640,65
		Locomoção Urbana	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00
		Alimentação Avulsa	R\$ 69,22	R\$ 85,66	R\$ 107,40
B	Diretores e Conselheiros Titulares ou Suplentes no Exercício da Titularidade	Diária	R\$ 383,45	R\$ 471,60	R\$ 640,65
		Locomoção Urbana	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00
		Alimentação Avulsa	R\$ 69,22	R\$ 85,66	R\$ 107,40
C	Empregados	Diária	R\$ 268,51	R\$ 305,94	R\$ 452,92
		Alimentação Avulsa	R\$ 69,22	R\$ 85,66	R\$ 107,40
D	Colaboradores Especiais (Coordenadores CDER, Inspetores, Presidentes do Crea-PR em Gestões Anteriores, Presidentes de Entidades de Classe)	Diária	R\$ 383,45	R\$ 471,60	R\$ 480,55
		Locomoção Urbana	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00
		Alimentação Avulsa	R\$ 69,22	R\$ 85,66	R\$ 107,40
E	Colaboradores Eventuais (Membros CreaJr e demais pessoas com ou sem vínculo com o Sistema Confea/Crea)	Diária	R\$ 268,51	R\$ 305,94	R\$ 452,92
		Locomoção Urbana	R\$ 36,00	R\$ 48,00	R\$ 52,80
		Alimentação Avulsa	R\$ 48,46	R\$ 59,96	R\$ 75,18

DT - Deslocamento Terrestre: **R\$ 1,80 por km**
(24,3% sobre valor do Terceiro Quartil - Certificado Portal Menor Preço R\$ 7,39 em 18/05/2022)

AT - Auxílio Traslado: **R\$ 95,00** (Art. 8º Decreto 5.992/06)

TABELA II

GRUPOS	PAÍSES	Valores em Dólar norte-americano – Art. 22, Decreto 71733/73		
		Presidente, Conselheiro Regional, Diretor, Superintendente, Assessor da Presidência	Gerente, Gestor, Facilitador	Ocupantes de demais cargos, integrantes de órgãos consultivos do Crea-PR (CDER, Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas) e colaboradores eventuais
A	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue	187,00	170,00	144,50
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Niger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polónia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela	255,00	238,00	212,50
C	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurítânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia	297,50	280,50	255,00
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu	a) 391,00 (para Presidente, Conselheiro Regional e Diretor) b) 370,00 (para Superintendente e Assessor da Presidência)	357,00	297,50

* Para a conversão dos valores, será utilizado o câmbio de venda (DOLAR EUA - PTAX), publicado pelo Banco Central do Brasil, cinco dias úteis antes da data do embarque



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, Presidente, em 24/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0917856** e o código CRC **A3A6DA10**.